



LEI Nº. 281/2008

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO NO PPA, LDO E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA OCORRER DESPESAS COM FESTIVIDADES JULINAS)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, o valor de **R\$ 15.000,00**(quinze mil reais), destinados a despesas com a **16ª festa julina**.

Artigo 2º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, um Crédito Especial no valor de **R\$ 15.000,00**(quinze mil reais), destinados à despesas com a **16ª FESTA JULINA**, com a seguinte classificação:

02 - Executivo

02.03 - Gerência Municipal de Esportes e Lazer Comunitário

02.03.27 - Desporto e Lazer

02.03.27.813 - Lazer

02.03.27.813.0006 - Esporte e Recreação

02.03.27.813.0006 - Festividades Julinas

Fonte 01 - Tesouro Municipal.

Artigo 3º - Os recursos para cobertura do crédito mencionado no artigo 2º, terá como cobertura o excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 10 de julho de 2008.


Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário